

matrícula

12.908

ficha

01

Em 06 de

novembro

de 19 85.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 207, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO ARIEL, situado à Avenida Costa Machado, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 58,290 m², área comum de - 31,892 m², área total construída de 90,182 m², com uma fração ideal de terreno de 4,164%, correspondente a 37,479 m² do todo.

CONTRIBUINTE: 2 01 08 011 011 0207-0 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ PEREIRA VINAGRE, comerciante, RG número - 2.859.934-SSP-SP, e sua mulher, MARIA DO CARMO VINAGRE, do -- lar, RG nº 6.135.682-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 424.941.768-91, casados sob o regime da comunhão uni-- versal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, resi-- dentes e domiciliados em São Paulo-SP, a Rua São Ticiano, nº- 240.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 58.582, do Cartório de Regis-- tro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.01/12.908

Em 06 de novembro de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 19 de outubro de- 1984, livro nº 1321, fls. 119, do 15º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, os proprietários, JOSÉ PEREIRA VINAGRE, e sua mulher, MARIA DO CARMO VINAGRE, já qualifica-- dos, venderam o imóvel a DAVID DE CAMPOS, brasileiro, comer-- ciante, RG nº 2.318.119-SSP-SP, CPF/MF nº 517.572.308-15, ca-

" continua no verso "

matrícula

12.908

Ficha

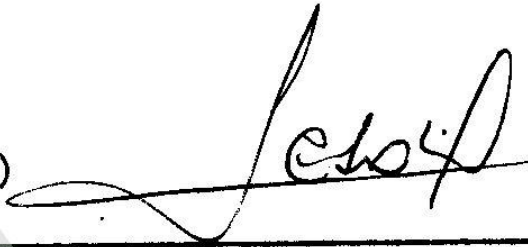
01

verso

sado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ISABEL SILVERIO DE CAMPOS, residente e domiciliado em São Paulo-SP, a Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 621.

VALOR: ~~R\$~~ 3.300.000.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

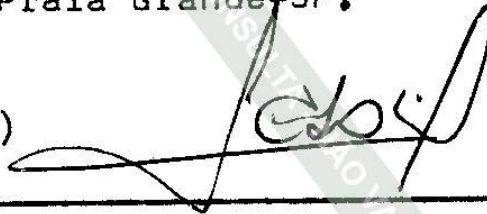


Av.02/12.908

Em 06 de novembro de 1.985.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente -- averbação, para ficar constando que o Edifício Ariel, recebeu o nº 817 da Avenida Costa Machado, conforme certidão nº 3775/-84, expedida em 19 de dezembro de 1984, pela Prefeitura da Es-
tância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.3- Em 23 de dezembro de 1.992.

Por escritura de 07 de dezembro de 1.992, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº - 514, fls. 118, os proprietários, DAVID DE CAMPOS, já qualifi-
cado, e sua mulher ISABEL SILVERIO DE CAMPOS, brasileira, do lar, RG nº 5.035.209-SSP/SP, venderam o imóvel a ROSELY APARE-
CIDA DINIZ ROSA, do lar, RG nº 7.312.786-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fede-
ral nº 6.515/77, com ENIO ROSA, gerente de vendas, RG número 3.559.569-SSP/SP, portadores do CIC nº 067.601.558-15, e ED-
SON ROSA, solteiro, maior, programador de sistemas, RG número 16.296.853-SSP/SP, CIC nº 079.231.938-94, todos brasileiros,-

matrícula
12.908

ficha
02

Em 23 de dezembro de 1992.

residentes e domiciliados em Diadema-SP, na Rua Ruja Paraopeba, nº 83, Taboão.


VALOR: CR\$ 50.000.000,00.

Microfilme nº 86.248.

O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima)




AV.04/12.908 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de dezembro de 2003, no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 617, fls. 365, e da xerox autenticada do cadastro de pessoas físicas apresentada, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária ROSELY APARECIDA DINIZ ROSA está inscrita no CPF/MF sob número 894.636.508-06. Eu,  (Vanessa Lopes Patelli), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.05/12.908 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.004.

Pela escritura pública referida na Av.04 retro, ROSELY APARECIDA DINIZ ROSA, e seu marido, ENIO ROSA, transmitiram, por venda, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, a EDSON ROSA, todos já qualificados, pelo valor de R\$ 13.500,00. Eu,  (Vanessa Lopes Patelli), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



AV.06/12.908 - Praia Grande, 26 de março de 2.020.

Nos termos da certidão expedida em 09 de março de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000312360, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do 3º -
" continua no verso "

matrícula

12.908

ficha

02

verso

Ofício Cível Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10012066620178260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARIEL, CNPJ/MF sob número 66.495.870/0001-97, em face de EDSON ROSA, já qualificado, no valor de R\$12.656,19, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Edson Rosa; cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, por decisão de 04 de setembro de 2019 – folhas 98.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 534966 de 10/03/2020.

Selo digital nº 1197683210000000294741206

